

AUTORIZAÇÃO DISPENSA LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Ao Senhor Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília,

Encaminho a V. Sa. os autos do processo em questão, para providências quanto à autorização de Procedimento de Dispensa de Licitação nº 001/2026, com a finalidade de atendermos à:

Nº de DFD: DFD - Documento de Formalização de Demanda (SEI nº 2751973)

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Distribuição de Publicidade Legal impressa e/ou eletrônica em veículos de comunicação, para atender as necessidades da Companhia de Pesquisa de Recursos Mineiras - CPRM/SEDE, por intermédio da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC., inscrita no CNPJ nº. 09.168.704/0001-42, excluída a publicidade legal realizada nos órgãos ou veículos de divulgação oficiais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 001/2026.

Enquadramento legal: art. 8º, §2º, II, da Lei nº 11.652/2008.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que é nominal para 1 (um) ano. A despesa efetiva depende do consumo.

Respeitosamente,

VITOR PINHEIRO FEITOSA

Assistente do Serviço de Administração de Finanças de Brasília
Diretoria de Administração de Finanças

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA, INEXIGIBILIDADE OU
LICITAÇÃO**

O CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BRASÍLIA DA COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo ATO nº 097/PR/23 de 23/05/2023 aprovado pelo **DIRETOR-PRESIDENTE da CPRM**,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 48086.008425/2025-57.

AUTORIZA:

I - A instauração deste procedimento de Dispensa de Licitação; II - A adjudicação do objeto para **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, CNPJ: **09.168.704/0001-42**, pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, considerando os documentos que comprovam sua regularidade fiscal e trabalhista; III - A emissão da competente Nota de Empenho, após a comprovação nos autos da pré-reserva orçamentária.

Atenciosamente,

ANDRÉ BARROS CAVALCANTE

Chefe do Serviço de Administração de Finanças de Brasília - Substituto
Diretoria de Administração de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BARROS CAVALCANTE, Chefe do Serviço de Administração e Finanças de Brasília, Substituto(a)**, em 27/01/2026, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2790309** e o código CRC **046F6A55**.